



MUNICÍPIO DE  
**BARRA DO TURVO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 140/2025**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL R.A.O.D PARA APURAÇÃO DE FATOS NARRADOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS AOS 17 DE MARÇO DO CORRENTE EXERCÍCIO**

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, em desfavor do servidor público municipal R.A.O.D., para apuração dos fatos narrados pelo Departamento de Recursos Humanos aos 17 de março do corrente exercício.

**Art. 2º.** A Comissão Processante Permanente atual, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 2.156, de 28 de novembro de 2.024, deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de março de 2025.

**VICTOR MARUYAMA**  
Prefeito Municipal